



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 192, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

**Ementa:** Designa o empregado **ANGELO JOSÉ FABIO**, matrícula nº 677, como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, CF 1747/2012 (Contrato nº 07/2013).

O **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **ANGELO JOSÉ FÁBIO**, matrícula nº 677, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 07/2013, celebrado entre o Confea e o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, que tem como objeto a prestação de serviços de processamentos de dados de consulta on line via sistema senha-rede à base de dados do sistema de CPF e CNPJ, de informações autorizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria AD-Nº 165, de 25 de junho de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de julho de 2013.

**Eng. Mec. Júlio Fialkoski**  
**Vice-Presidente**

